



REGRAS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

I – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

| 1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 20 pontos |
|--|--|
| 1.1 – Formação na área da enfermagem | Até 10 pontos |
| a) Média da licenciatura ou equivalente legal | |
| 10 - 12 valores | 5 |
| 13 – 14 valores | 6 |
| 15 – 17 valores | 8 |
| 18 – 20 valores | 10 |
| b) Cursos de formação pós-graduada | Até 10 pontos |
| ▪ Curso de Pós-Graduação na área do curso (Enfermagem de Reabilitação) | 5 |
| ▪ Mestrado em Ciências de Enfermagem | 5 |

| 2 – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (Cursos, Seminários, Congressos, Jornadas, Workshops) (1) - <u>ULTIMOS 5 ANOS</u> | PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 10 pontos |
|---|--|
| 2.1 – Na área do curso a que se candidata (Enfermagem de Reabilitação) | |
| Até 35 horas | 4 |
| De 36 a 70 horas | 6 |
| De 71 a 100 horas | 8 |
| > 100 horas | 10 |

(1) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 6 horas

| 3 - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO | PONTUAÇÃO MÁXIMA 15 pontos |
|---|--------------------------------------|
| ≤ 2 Publicações de artigos/livros/traduições | 5 |
| > 2 Publicações de artigos/livros/traduições | 10 |
| ≤ 2 Comunicações em reuniões científicas | 4 |
| > 2 Comunicações em reuniões científicas | 5 |



| 4 – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 15 pontos |
|--|--|
| 2 - 5 anos | 5 |
| 5 – 10 anos | 8 |
| 11 – 15 anos | 10 |
| >= 16 anos | 15 |

| 5 – EXPERIÊNCIA RELEVANTE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA Até 40 pontos |
|--|--|
| 1. Prestação Profissional na área do curso a que se candidata • 0,5 por/ano | 7 |
| 2. Coordenação de equipas de profissionais de enfermagem • 1 ponto/ano | 3 |
| 3. Responsável pela Formação em Serviço • 1 ponto/ano | 3 |
| 4. Realização de ações de formação em Serviço • 0,5 pontos/cada sessão | 3 |
| 5. Formação de estudantes de Enfermagem ou outros | |
| 5.1 Lecionação de aulas teórico, teórico-práticas e práticas • 0,1 pontos/hora até ao máximo de 4 pontos | 4 |
| 5.2 Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio (Enfermeiro Tutor) • 0,5 pontos/semana de Ensino Clínico até ao máximo de 8 pontos | 8 |
| 5.3 Orientação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio (Enfermeiro de Referência) • 0,5 pontos/semana de Ensino Clínico, até ao máximo de 2 pontos | 2 |
| 5.4 Orientação supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em ensino clínico/estágio • 0,5 pontos/semana de Ensino Clínico, até ao máximo de 3 pontos | 3 |
| 5.5 Orientação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em ensino clínico/estágio • 0,5 pontos/semana de Ensino Clínico, até ao máximo de 1 pontos | 1 |
| 6. Realização de estudos de investigação não académicos na área da Saúde (concluídos e certificados por uma instituição) • 2 pontos/cada até ao máximo de 6 pontos O candidato deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efetuados durante as formações académicas. | 6 |

II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Maior classificação no Curso de Licenciatura ou no equivalente legal;

Maior tempo de exercício profissional na área do curso a que se candidata;

Lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas na ESS-IPVC;

Orientação, supervisão e avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio.